

Estudo Técnico Preliminar (ETP)

Obra de Implantação de Iluminação no Campo de Futebol na Comunidade Moraes Município de Ponto dos Volantes – MG

I - Descrição da Necessidade da Contratação

1.1. A obra de Implantação de Iluminação no Campo de Futebol é importante para que a comunidade realize suas atividades também no período noturno aumentando a utilização do campo e garantindo assim maior segurança aos usuários.

1.2. Justificativa:

A presente contratação para Implantação de Sistema de Iluminação no Campo de Futebol se justifica pela necessidade de proporcionar maior conforto aos atletas nas práticas esportivas, reforçando o esporte como ferramenta para o desenvolvimento.

Tendo em vista ser um Campo de futebol, o mesmo tem como objetivo propiciar às pessoas não apenas um local para o lazer, mas também para qualidade de vida. Ressalta-se sua relevância por circunscrever e integrar num mesmo local programas e ações culturais, práticas esportivas e de lazer.

Dentre seus inúmeros benefícios podemos observar o estímulo ao convívio e à interação social, o incentivo à prática de atividades físicas, além da aproximação com a comunidade. São inúmeras vantagens ao qual, embasa-se sua necessidade e carência desta região na implantação da iluminação pública neste Campo de Futebol. Concomitante, a atividade física pode ser um excelente método de lazer, tendo em vista os seus benefícios para a vida dos indivíduos, que abrange todos os aspectos da saúde, tanto física quanto mental. É a junção entre saúde e lazer, contribuindo em parte para o desenvolvimento do entretenimento e bem estar dos usuários. Isto posto, a implantação no Campo de Futebol na Comunidade Moraes, influenciará na qualidade e oferecerá um suporte positivo para a manutenção da saúde, do lazer e da socialização, do mesmo modo que acaba por conferir peso na política de urbanização. Vantagens amplas, da qual, é uma carência e anseio da região, cuja viabilidade roga-se pelos esportistas, frequentadores em geral e pela comunidade em questão.

1.3. Objetivos:

- Executar a obra dentro dos padrões de segurança e qualidade.
- Concluir no prazo necessário para a renovação da autorização para funcionamento do campo.

1.4. Legislação Aplicável:

- Lei Federal N° 14.133/2021.

II - Requisitos da Contratação

- Adesão às normas técnicas e de segurança.
- Respeito aos critérios ambientais.

2.1. Modalidade de Licitação:

- Modalidade: Concorrência, conforme Art. 6º, XXXVIII da Lei Nacional N° 14.133/2021. Esta modalidade é apropriada para contratos de grande vulto, característica comum em obras de engenharia.
- Critério de Julgamento: Menor Preço Global, em linha com o Art. 6º, inciso XXXVIII, alínea "a" da Lei Nacional N° 14.133/2021. Este critério busca a proposta mais vantajosa para a administração pública, considerando o custo total da obra.
- Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o Art. 6º, inciso XXVIII, e Art. 46, inciso I da Lei Nacional N° 14.133/2021. Este regime permite a contratação de serviços com quantitativos e custos unitários previamente definidos, facilitando o controle e a fiscalização da execução da obra.

III - Estimativas de Quantidades e Custos

- Detalhamento das estimativas de custo e prazo.

IV - Levantamento de Mercado

Conforme o Art. 23, § 2º da Lei Nacional 14.133/2021, o levantamento de mercado para a obra de Implantação de Iluminação do Campo de Futebol será realizado seguindo os seguintes parâmetros:

- A. Composição de Custos Unitários (Art. 23, § 2º, I): Utilização do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Sinapi) para obras de engenharia civil não relacionada à infraestrutura de transportes.
- B. Pesquisa de Mercado (Art. 23, § 2º, II): Análise de dados publicados em mídia especializada, tabelas de referência aprovadas pelo Poder Executivo Federal e sítios eletrônicos especializados, assegurando a verificação da data e hora de acesso.
- C. Análise de Contratações Anteriores (Art. 23, § 2º, III): Avaliação de contratações similares realizadas pela Administração Pública no último ano, ajustadas conforme índices de atualização de preços.
- D. Notas Fiscais Eletrônicas (Art. 23, § 2º, IV): Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas para uma compreensão detalhada dos preços de mercado.

Essas diretrizes asseguram a conformidade com a legislação vigente e garantem a obtenção de uma estimativa de custo precisa e alinhada com as práticas de mercado.

V - Descrição da Solução

Terceirização dos serviços de execução, assegurando eficiência e qualidade.

Conformidade com o Art. 18, § 3º da Lei 14.133/2021 e a Nota Técnica do IBRAOP, demonstrando a natureza de obra comum de engenharia.

A Nota Técnica do IBRAOP (Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas) sobre obra comum e obra especial de engenharia, conforme a Lei nº 14.133/2021 define obras **comuns de engenharia como aquelas que envolvem técnicas padrão e amplamente disponíveis no mercado, com métodos construtivos, materiais e mão-de-obra padronizáveis e de conhecimento geral**. Essas obras são caracterizadas por sua baixa complexidade técnica, risco de engenharia reduzido, e geralmente são de pequeno e médio porte.

Com base nesta definição, a implantação de iluminação no campo de futebol na comunidade Moraes no município de Ponto dos Volantes – MG se enquadra como uma obra comum de engenharia. A terceirização dos serviços de execução desta obra, portanto, segue o Art. 18, § 3º da Lei 14.133/2021, que permite a especificação do objeto em termo de referência ou projeto básico, dispensando a elaboração de projetos detalhados, desde que isso não prejudique os padrões de desempenho e qualidade almejados. Isso indica que, para esta obra comum de engenharia, a especificação mais simplificada do projeto é suficiente para atender aos requisitos necessários, mantendo a eficiência e qualidade esperadas.

VI - Justificativas para a Escolha do Regime de Contratação

Optou-se pelo regime de **empreitada por preço unitário**, alinhado com o Art. 46, inciso I da Lei Nacional N° 14.133/2021. Esta escolha permite uma avaliação mais detalhada dos custos associados a cada etapa da obra, promovendo transparência e eficiência no controle dos gastos. Tal abordagem é ideal para obras comuns de engenharia, como é o caso do muro de arrimo, onde os serviços e materiais podem ser claramente quantificados e valorados.

VII - Resultados Esperados com a Obra

Espera-se assegurar a integridade estrutural e a segurança do Campo de futebol da comunidade de Moraes, além de cumprir os requisitos para a renovação da autorização de funcionamento do campo. A conclusão bem-sucedida da obra otimizará os recursos financeiros e melhorará a infraestrutura esportiva do município.

VIII - Providências Prévias à Execução da Obra

Incluirá treinamento e preparação das equipes responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, garantindo que todos os envolvidos estejam alinhados com os padrões técnicos e normas de segurança exigidos.

IX - Contratações Relacionadas e Interdependências

Deve-se avaliar se existem outras obras ou serviços necessários que estejam relacionados à construção do muro de arrimo, para garantir uma execução coordenada e eficiente.

X - Impacto Ambiental e Medidas de Mitigação

Será realizada uma avaliação do impacto ambiental da obra, com o estabelecimento de medidas mitigadoras para minimizar quaisquer efeitos negativos no entorno do campo.

XI - Conclusão e Posicionamento sobre a Contratação

Conclui-se que a contratação para a obra de Implantação de Iluminação do Campo de Futebol na Comunidade Moraes é essencial e está em conformidade com as necessidades de segurança e infraestrutura, alinhada com os objetivos de desenvolvimento e segurança do município de Ponto dos Volantes - MG.

Ponto dos Volantes - MG, 23 de abril de 2024.

Responsável pela elaboração:

Engenheiro Civil

Lucas Fernandes da Costa